



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3095/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei Nº 2.122, de 01/12/87 e artigo 5º, da Lei Nº 2.123, de 01/12/87,*

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto um Crédito Suplementar, no montante de Cz\$ 2.257.700,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e setecentos cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Serviços de Apoio

3.1.1.1 - Pessoal Civil (09) ..... Cz\$ 939.100,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.027 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.1 - Pessoal Civil (50) ..... Cz\$ 303.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

.....





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

Fls. 02

nados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura  
0601.08420000.000 - Ensino de 1º Grau  
0601.08422130.000 - Cursos de Suplência  
0601.08422132.053 - Manutenção da UMIT-2  
3.1.1.1 - Pessoal Civil (110) ..... Cz\$ 303.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

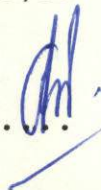
0701.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0701.03070000.000 - Administração  
0701.03070210.000 - Administração Geral  
0701.03070212.070 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.1.1 - Pessoal Civil (136) ..... Cz\$ 32.200,00

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo  
Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços  
0801.11070000.000 - Administração  
0801.11073630.000 - Promoção do Turismo  
0801.11073632.096 - Manutenção do Gabinete do Secretário  
3.1.1.1 - Pessoal Civil (206) ..... Cz\$ 77.400,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência  
1001.15070000.000 - Administração  
1001.15070210.000 - Administração Geral  
1001.15070212.120 - Manutenção da S. T. A. S.  
3.1.1.1 - Pessoal Civil (263) ..... Cz\$ 303.000,00

..... 





# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

Fls. 03

Órgão - 0300 - Secretaria Municipal da Administração  
Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
0301.03000000.000 - Administração e Planejamento  
0301.03070000.000 - Administração  
0301.03070210.000 - Administração geral  
0301.03070212.020 - Manutenção do Gabinete do Secretário e Serviços de Apoio  
3.1.1.1 - Pessoal Civil (34) ..... Cz\$ 300.000,00  
S o m a ..... Cz\$ 2.257.700,00

**ARTIGO 2º** - Servirá de recurso ao Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação orçamentária:

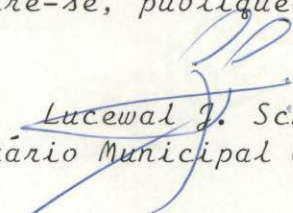
Órgão - 1000 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social  
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados  
1001.15000000.000 - Assistência e Previdência  
1001.15070000.000 - Administração  
1001.15070210.000 - Administração Geral  
1001.15070212.120 - Manutenção da S. T. A. S.  
3.1.1.3 - Obrigações Patronais (264) ..... Cz\$ 2.257.700,00  
S o m a ..... Cz\$ 2.257.700,00

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 1988.

  
Armando Wink  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
Luceval J. Schiedeck  
Secretário Municipal da Administração